

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes abaixo referenciados para comporem a Comissão Especial de Análise e Regularização de Parcelamentos do Solo e Empreendimentos vinculada ao Gabinete do Prefeito, de acordo com o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 6.211, de 04 de fevereiro de 2021.

I - Adriano Roque Jeremias, Horácio Vitale, Joana D'Andréa, Lilian Maria Pereira da Costa e Marilda Gutierrez, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - José Roberto Baroni, Luis Paulo Fajonato e Rafael Frias Ovies, representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

III - Alfredo Carlos de Oliveira Cardozo e Gilberto Moreira Piassa Filho, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV - Fábio Antônio Sória da Silva, representando a Secretaria Municipal de Justiça;

V - Danilo Vanderlei Broleze, representando a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos

VI - Cristiano Dias Marchiori, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. Fica o representante indicado no inciso VI deste artigo responsável pela Comissão Especial de Análise e Regularização de Parcelamentos do Solo e Empreendimentos, na condição de seu Presidente.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 076, de 28 de maio de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 06 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr. **José Ronaldo Ferreira** no prazo máximo de 48 horas no DPTdo SESMT. Rua : Antônio Joaquim De Almeida nº44 (em frente ao estacionamento do Guarani) **A atualização do atestado que venceu dia 04/03/2023** , solicitamos trazer a nova data de prorrogação do benefício autorizada pelo INSS. **Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".**

Município de Amparo solicita o comparecimento do Sra.

Maria Ines De Maraes Da SILVA Pinto no prazo máximo de 48 horas no DPT de do SESMT que fica na Rua ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA N°44 EM FRENTE O ESTACIONAMENTO DO GUARANI Solicitamos trazer, **A atualização do atestado que venceu dia 03/03/2023.**Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sr. **Paulo Celso Ferreira**, no prazo máximo de 48 horas no DPTdo SESMT que fica na Rua ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA N°44 EM FRENTE O ESTACIONAMENTO DO GUARANI. Devido ao seu afastamento que foi concedido até **04/03/2023**, solicitamos nos informar se vai entrar com recurso no INSS ou retornar as atividades, para podermos agendar o medico do trabalho conforme orientação de Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4747/2022 Tomada de Preços nº: 016/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços das Instalações elétricas no Parque Municipal - 4ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **08 de março de 2023 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo - Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 14432/2022 Pregão Eletrônico nº: 012/2023 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura tiras para teste de glicemia e lancetas descartáveis pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas Cepalab e OK Biotech ofertaram os melhores valores para os itens 1 e 2 respectivamente.

Posto isto, foi aberto o prazo de duas horas para envio da documentação de habilitação nos moldes do Edital, ambas empresas apresentaram a documentação integralmente conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para entrega das documentações complementares e amostras, tendo em vista os itens 4.7 e 4.8 do Edital.

Ambas empresas apresentaram a documentação complementar e amostras em conformidade com o Edital e foram aprovadas conforme parecer técnico presente nos

autos.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- Cepalab Laboratórios S.A. é vencedora do Item 1 (Lanceta descartável) com valor unitário de R\$ 0,029, totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

- OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA é vencedora do Item 2 (Tiras reagentes) com valor unitário de R\$ 0,249, totalizando R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

Valor total da licitação R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de março de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 14432/2022 Pregão Eletrônico nº: 012/2023 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura tiras para teste de glicemia e lancetas descartáveis pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- Cepalab Laboratórios S.A. é vencedora do Item 1 (Lanceta descartável) com valor unitário de R\$ 0,029, totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

- OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA é vencedora do Item 2 (Tiras reagentes) com valor unitário de R\$ 0,249, totalizando R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

Valor total da licitação R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 02 de março de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9981/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2022 - PTOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, CELEBRADO AOS 21/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA VBE ENGENHARIA &

CONSULTORIA LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA VIÁRIO DO SÃO DIMAS EM AMPARO - SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. EPP

CNPJ: 11.316.075/0001-00

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 11/02/2023 e termo final em 10/04/2023

Amparo, 08 de janeiro de 2023.

Aditamento 002

Autorizado no processo Licitatório nº 9181/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, CELEBRADO AOS 16/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA CIME JACYRA RIBEIRO GUILARDI, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 26.588.542/0001-10

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com termo de início em 13/02/2023 e termo final em 12/05/2023

Amparo, 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-71

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, a Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro - Amparo - SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar de 10/04/2023 a 10/05/2023 em substituição às férias de Conselheiro Titular.

Nelize Regina Lima da Silva - RG 42.382.150-7

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Ana Aparecida Francisconi

Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - COMCULT

1. DO OBJETO

1.1 O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), em respeito à Lei nº 3504, de 08 de fevereiro de 2010 e suas alterações, em especial o Art. 2º, que dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes, e em conformidade ao que estabelece o seu Regimento Interno (Decreto 6108/2020), torna público período para a manifestação de pessoas interessadas que queiram compor a cadeira da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) para o biênio 2022/2023, sendo:

I - 01 Representantes (SUPLENTE) da Música.

II - 01 Representantes (SUPLENTE) da Artes Cênicas e/ou Performativas e da Dança.

1.2 Os interessados deverão enviar por e-mail (comcultamparo@gmail.com) até o dia **15 de março**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Documento de identificação original contendo RG e CPF;
- b) Carta de Indicação assinada, conforme ANEXO I;
- c) Documento de comprovação de que a entidade desempenha atividades relacionadas ao gênero cultural da cadeira pretendida, conforme descrito no item 1.3.1;
- d) Currículo ou Portfólio demonstrando a atuação ou experiência na cultura, ou, até mesmo, Carta de Intenção, onde decorrerá o porque deseja ser conselheiro, caso não tenha atuação expressiva na cultura.

1.3 A **Carta de Indicação (ANEXO I)** deverá ser emitida por uma entidade privada cultural, juridicamente constituída e em funcionamento regular do município de Amparo.

1.3.1 É imprescindível que as atividades desempenhadas pela entidade indicante estejam ligadas, ainda que não exclusivamente, ao gênero cultural da cadeira que deseja indicar o conselheiro, cabendo comprovação através do Estatuto Social, Cartão CNPJ (por meio da consulta dos CNAEs) ou até portfólio da entidade.

1.3.2 Para fins desta Chamada Pública, considerar-se-ão as MEIs como entidades culturais, desde que pertinentes à área da cultura, **podendo realizarem indicações de conselheiros**.

1.3.3 Cada entidade cultural poderá indicar até no máximo **2 (dois) conselheiros**.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição do(a) novo(a) conselheiro(a) se dará na próxima Reunião Ordinária do COMCULT, que será no dia 16 de março de 2023, às 18:30, no Cine Foto Clube de Amparo, onde os próprios conselheiros, munidos dos documentos apresentados pelos interessados, escolherão o novo representante da cadeira em questão.

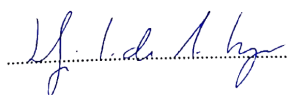


2.2 A reunião será pública, assim como os votos dos conselheiros no momento.

2.3 Será realizada a ampla divulgação de todos os termos da presente Chamada Pública, a fim de que haja a adesão do maior número de pessoas possível.

3. DO SANEAMENTO DE DÚVIDAS

4.1 Para dúvidas e/ou mais informações: 19 3817-9364, das 8:00 às 17:00, falar com Renan Rocha, ou por e-mail (comcultamparo@gmail.com), falar com Diego Mozer.

A handwritten signature in blue ink, reading "Diego Luis da Silva Mozer", is written over a horizontal dotted line.

DIEGO LUIS DA SILVA MOZER

Presidente do Conselho Municipal de Cultura



ANEXO I - Carta de Indicação

Eu, ...(nome)..., inscrito sob o CPF nº, representando a entidade cultural ...(razão social)..., inscrita sob o CNPJ nº, localizada à ...(endereço completo)..., venho por meio deste indicar o Sr(a). ...(nome do indicado)..., inscrito sob o CPF nº, para ocupar a cadeira(nome da cadeira).... no COMCULT - Conselho Municipal de Cultura - no biênio 2022/2023.

Declaro ainda que esta entidade encontra-se em funcionamento regular na presente data e desenvolve atividades compatíveis com o ramo cultural da cadeira que indica.

Sem mais a declarar.

Amparo, __ de _____ de 2022

Nome completo do declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.363.098,89	11.132.873,67	11.550.673,80	12.054.005,89	11.862.008,24	17.058.119,19	10.402.549,22	11.788.343,87	12.944.856,96	12.266.665,17	12.383.991,49	26.144.520,51	158.951.706,90	-
Pessoal Ativo	9.353.593,87	11.123.368,65	11.541.168,78	12.044.500,87	11.852.503,22	17.028.886,11	10.393.044,20	11.773.359,42	12.935.351,94	12.257.160,15	12.374.486,47	25.334.930,43	158.012.354,11	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.305.085,02	8.711.989,02	9.086.781,44	9.418.797,60	9.320.414,67	13.856.742,69	8.192.939,40	9.284.718,96	10.181.195,57	9.662.554,96	9.703.564,66	20.066.176,56	124.790.960,55	-
Obrigações Patronais	2.048.508,85	2.411.379,63	2.454.387,34	2.625.703,27	2.532.088,55	3.172.143,42	2.200.104,80	2.488.640,46	2.754.156,37	2.594.605,19	2.670.921,81	5.268.753,87	33.221.393,56	-
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.505,02	9.505,02	9.505,02	9.505,02	9.505,02	29.233,08	9.505,02	14.984,45	9.505,02	9.505,02	9.505,02	9.505,02	868.945,54	-
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização (§ 1º, Art 18lrf)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.407,25	70.407,25	-
Despesa com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do Art. 19 da Lrf)	6.338,34	90.790,72	197.953,66	-	288.417,85	80.367,28	299.831,74	397.197,97	311.406,52	483.902,70	1.780,38	4.571.579,59	6.729.566,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos A Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.338,34	90.790,72	197.953,66	-	288.417,85	80.367,28	299.831,74	397.197,97	311.406,52	483.902,70	1.780,38	4.571.579,59	6.729.566,75	-
Despesa Líquida com Pessoal (III)	9.356.760,55	11.042.082,95	11.352.720,14	12.054.005,89	11.573.590,39	16.977.751,91	10.102.717,48	11.391.145,90	12.633.450,44	11.782.762,47	12.382.211,11	21.572.940,92	152.222.140,15	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)										435.240.396,97				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)										1.973.221,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)										-				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										433.267.175,97				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										152.222.140,15			35,13	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)										233.964.275,02			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)										222.266.061,27			51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)										210.567.847,52			48,60	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.543.833,69	10.239.989,96	10.660.717,59	11.229.184,68	11.026.375,02	16.101.756,70	9.570.413,09	10.873.515,09	11.971.711,82	11.286.582,97	11.514.629,53	24.796.836,71	147.815.546,85	-
Pessoal Ativo	8.534.328,67	10.230.484,94	10.651.212,57	11.219.679,66	11.016.870,00	16.072.523,62	9.560.908,07	10.858.530,64	11.962.206,80	11.277.077,95	11.505.124,51	23.987.246,63	146.876.194,06	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.694.452,45	8.027.927,08	8.394.117,31	8.801.082,26	8.693.868,50	13.106.376,77	7.564.115,70	8.566.606,68	9.415.538,17	8.894.415,06	9.058.493,55	19.095.356,24	116.312.349,77	-
Obrigações Patronais	1.839.876,22	2.202.557,86	2.257.095,26	2.418.597,40	2.323.001,50	2.966.146,85	1.996.792,37	2.291.923,96	2.546.668,63	2.382.662,89	2.446.630,96	4.891.890,39	30.563.844,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.505,02	9.505,02	9.505,02	9.505,02	9.505,02	29.233,08	9.505,02	14.984,45	9.505,02	9.505,02	9.505,02	739.182,83	868.945,54	-
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização (§ 1º, Art 18lrf)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.407,25	70.407,25	-
Despesa com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do Art. 19 da Lrf)	6.338,34	37.825,94	82.889,32	-	285.138,12	80.367,28	299.831,74	250.019,67	159.832,33	335.961,20	1.780,38	4.571.579,59	6.111.363,91	-
Indenizações por Demissão e Incentivos À Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.338,34	37.825,94	82.889,32	-	285.138,12	80.367,28	299.831,74	250.019,67	159.832,33	335.961,20	1.780,38	4.571.579,59	6.111.363,91	-
Despesa Líquida com Pessoal (III)	8.537.495,35	10.202.164,02	10.578.028,27	11.229.184,68	10.741.236,90	16.021.389,42	9.270.581,35	10.623.495,42	11.811.879,49	10.950.621,77	11.512.849,15	20.225.257,12	141.704.182,94	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	435.240.396,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.973.221,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	433.267.175,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	141.704.182,94	32,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	233.964.275,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	222.266.061,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	210.567.847,52	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.536.637,59	891.065,81	668.126,81	2.586.250,79
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.280.329,29	634.757,51	411.818,51	1.428.470,85
Empréstimos	1.280.329,29	634.757,51	411.818,51	1.428.470,85
Internos	1.280.329,29	634.757,51	411.818,51	1.428.470,85
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	256.308,30	256.308,30	256.308,30	-
Outras Dívidas	-	-	-	1.157.779,94
DEDUÇÕES (II)	63.884.238,58	107.043.413,89	126.201.611,12	98.319.454,23
Disponibilidade de Caixa¹	63.376.175,03	106.535.350,34	125.693.547,57	97.811.751,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.549.453,46	109.857.525,52	128.456.173,83	118.007.986,39
(-) Restos a Pagar Processados	14.868.947,49	848.816,07	166.942,43	16.668.209,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.304.330,94	2.473.359,11	2.595.683,83	3.528.025,64
Demais Haveres Financeiros	508.063,55	508.063,55	508.063,55	507.702,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-62.347.600,99	-106.152.348,08	-125.533.484,31	-95.733.203,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	346.223.990,92	362.928.472,39	404.340.541,65	435.240.396,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	-	-	1.475.304,48	1.973.221,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	346.223.990,92	362.928.472,39	402.865.237,17	433.267.175,97
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,44	0,24	0,16	0,59
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-18,00	-29,24	-31,16	-22,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	415.468.789,10	435.514.166,87	483.438.284,60	519.920.611,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	373.921.910,19	391.962.750,18	435.094.456,14	467.928.550,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	8.452.617,79	8.960.672,65	8.960.672,65	9.804.130,52
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	12.929.881,60	6.077.426,95	4.222.376,44	29.550.366,88
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	346.223.990,92	362.928.472,39	404.340.541,65	435.240.396,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-	-	1.475.304,48	1.973.221,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V - VII)	346.223.990,92	362.928.472,39	402.865.237,17	433.267.175,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	76.169.278,00	79.844.263,93	88.630.352,18	95.318.778,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	68.552.350,20	71.859.837,54	79.767.316,96	85.786.900,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	908.194,32	908.194,32
Interna	908.194,32	908.194,32
Empréstimos	908.194,32	908.194,32
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	908.194,32	908.194,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		435.240.396,97
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.973.221,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		433.267.175,97
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		908.194,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		69.322.748,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		62.390.473,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		30.328.702,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	87.243.337,95	142.462,04	12.136.759,29	1.056.493,66	-	73.907.622,96	14.764.692,41	-	59.142.930,55	
Recursos Não Vinculados de Impostos	87.243.337,95	142.462,04	12.136.759,29	1.056.493,66	-	73.907.622,96	14.764.692,41	-	59.142.930,55	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	28.228.490,29	878,28	4.338.757,78	606.875,51	-	23.281.978,72	11.402.827,68	-	11.879.151,04	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	2.081.086,05	-	2.081.086,15	-	-	-0,10	-	-	-0,10	
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.216.264,54	878,28	997.640,64	-	-	6.217.745,62	3.677.049,04	-	2.540.696,58	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.880.908,50	-	1.038.719,51	95.388,41	-	10.746.800,58	4.323.978,29	-	6.422.822,29	
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.165.749,51	-	9.028,90	-	-	3.156.720,61	44.784,14	-	3.111.936,47	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	912.196,70	-	6.043,80	-	-	906.152,90	-	-	906.152,90	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	2.972.284,99	-	206.238,78	511.487,10	-	2.254.559,11	3.357.016,21	-	-1.102.457,10	
TOTAL (III) = (I + II)	115.471.828,24	143.340,32	16.475.517,07	1.663.369,17	-	97.189.601,68	26.167.520,09	-	71.022.081,59	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	84.049.736,19	115.072,98	11.343.853,79	1.051.637,82	-	71.539.171,60	13.055.541,84	-	58.483.629,76	
Recursos Não Vinculados de Impostos	84.049.736,19	115.072,98	11.343.853,79	1.051.637,82	-	71.539.171,60	13.055.541,84	-	58.483.629,76	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	27.577.106,53	878,28	4.338.757,78	606.875,51	-	22.630.594,96	11.402.827,68	-	11.227.767,28	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	2.081.086,05	-	2.081.086,15	-	-	-0,10	-	-	-0,10	
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.216.264,54	878,28	997.640,64	-	-	6.217.745,62	3.677.049,04	-	2.540.696,58	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.880.908,50	-	1.038.719,51	95.388,41	-	10.746.800,58	4.323.978,29	-	6.422.822,29	
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.165.749,51	-	9.028,90	-	-	3.156.720,61	44.784,14	-	3.111.936,47	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	912.196,70	-	6.043,80	-	-	906.152,90	-	-	906.152,90	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	2.320.901,23	-	206.238,78	511.487,10	-	1.603.175,35	3.357.016,21	-	-1.753.840,86	
TOTAL (III) = (I + II)	111.626.842,72	115.951,26	15.682.611,57	1.658.513,33	-	94.169.766,56	24.458.369,52	-	69.711.397,04	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.240.396,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	433.267.175,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	433.267.175,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	152.222.140,15	35,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	233.964.275,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	222.266.061,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	210.567.847,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	% RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-95.733.203,44	-22,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	519.920.611,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	% RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.318.778,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	908.194,32	0,21
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	69.322.748,16	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-	-
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	30.328.702,32	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.167.520,09	71.022.081,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: DEZEMBRO 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.240.396,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	433.267.175,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	433.267.175,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	141.704.182,94	32,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	233.964.275,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	222.266.061,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	210.567.847,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	% RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-95.733.203,44	-22,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	519.920.611,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	% RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.318.778,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	908.194,32	0,21
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	69.322.748,16	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-	-
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	30.328.702,32	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	24.458.369,52	69.711.397,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CARLOS ALBERTO MARTINS - Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SALDOS PARA EXECUÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93
PROCESSO N.º 2022/000494 - PREGÃO N.º 000041/2022 – ELETRONICO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 27/02/2024

RAZÃO SOCIAL: M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA
CNPJ: 35.762.218/0001-68

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, SOPRADORES E CONJUNTO MOTOBOMBAS.	600	HORAS	R\$ 180,10	R\$ 108.060,00
2	SERVIÇO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BOMBAS, MOTORES E CONJUNTO MOTOBOMBAS	700	HORAS	R\$ 190,02	R\$ 133.014,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS SUBMERSAS DE DIFERENTES LOCALIDADES DE POÇOS.	350	HORAS	R\$ 290,50	R\$ 101.675,00
4	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTORES ELÉTRICOS MOTOR DE POTÊNCIA DE 3,0 A 250 CV.	1500	HORAS	R\$ 339,50	R\$ 509.250,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOPRADORES MODELOS: VAZFLUX 30.10/ MODELO CRE-04/MODELO RBS 106 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOPRADORES MODELOS: VAZFLUX 30.10/ MODELO CRE-04/MODELO RBS 106	800	HORAS	R\$ 222,50	R\$ 178.000,00

Valor total da ata de registro de preços: **R\$ 1.029.999,00** (um milhão vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Amparo, 06 de Março de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
 -Diretor Administrativo-

PREGÃO Nº 03/2023 Eletrônico	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 31/01/2023 DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2023 as 08:30:00H	PROCESSO Nº 000765/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de etiqueta/tag, com tecnologia RFID ou por meio de cartões de tarja magnética/chip, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da frota autárquica, conforme edital e anexos.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico a(s) empresa(s):

Licitante(s) participante(s)			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI	LICITACAO@LINKBENEFICIOS.COM.BR	Não

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI**. Ato contínuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO DO ITEM** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 15/02/2023 e encerrando-se em 17/02/2023. Devidamente recebida de forma tempestiva àquela mesma data de 14/02/2023 através de meios eletrônicos (Email) procedeu-se então respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA**, restando a supracitada empresa como **HABILITADA** a prosseguir no certame. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL**, disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO** (<https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>) no **SITIO ELETRÔNICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas “in loco” aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 15/02/2023 e encerrando-se em 17/02/2023. Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então proveu em ato contínuo, nos termos do item 13.3 do Edital, consequente **CONVOCAÇÃO** para **APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA LICITADO**, parte integrante do rol do objeto, assim como apresentar na mesma ocasião a **RELAÇÃO DETALHADA DOS POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA** ou em caso negativo, cópia do contrato/termo de adesão entre a contratada e os postos de combustível, nos termos dos itens 13.3, 19.1 e 19.2 (TR) bem como demais disposições, aplicáveis do Edital, qual foi devidamente realizada e aprovada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme consta do documento **ATA DE DELIBERAÇÃO**, acostado aos autos em epigrafe. Por fim, conforme o **ITEM 13.5 DO EDITAL**, assegurado o direito de recurso em cada etapa do certame a todos e quaisquer interessados, abriu-se o prazo de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face das decisões emanadas da deliberação acima, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 01/03/2023 e encerrando-se em 03/03/2023, onde também não houve qualquer manifestação em contrário. Assim sendo, o Pregoeiro neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, em seu **“MENOR PREÇO GLOBAL”** já calculado naquele, a **TAXA DA ADMINISTRAÇÃO OFERTADA** conforme segue:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT	ESTIMADO ANUAL COMBUSTIVEIS, CONFORME ANEXO I	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (% / VALOR)	VALOR GLOBAL ANUAL, COM A APLICAÇÃO DA TAXA
1	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA/TAG, COM TECNOLOGIA RFID OU POR MEIO DE CARTÕES DE TARJA MAGNÉTICA/CHIP, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM ESTABELECIDAMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA AUTARQUICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	1	R\$ 344.319,08	-2,80%	R\$ 334.678,15

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 06 de março de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2023 (ELETRÔNICO)

PROCESSO ADM Nº 000765/2023

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu **MENOR PREÇO GLOBAL** já calculado naquele, a **TAXA DA ADMINISTRAÇÃO OFERTADA** conforme seguem: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ: 12.039.966/0001-11) R\$ 334.678,15** (trezentos e trinta e quatro mil seiscientos e setenta e oito reais e quinze centavos) / - **2,80%** (dois por cento e oitenta décimos negativos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO e DESPESA.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

CONSIDERANDO o relatado às fls. 16 dos autos do processo administrativo de nº 1069/2023, pela Presidente da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão por 90 (noventa) dias, a contagem do prazo estabelecido no art. 4º da Portaria de nº 13, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Caio Alberto Basoni, para substituir José Ivo Vilas Boas, no cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (06/03/2023 a 04/04/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 23 , DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Daniela Pagan Carlini, para substituir Lucas Vinícius Henriques da Silva, no cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (06/03/2023 a 25/03/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 24 , DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Paulo Ricardo Cazzo Piccolo, para substituir Antônio Hélio Favoretto, no cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (06/03/2023 a 04/04/2023)

Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora Isamara de Oliveira Almeida para substituir Paulo Ricardo Cazzo Piccolo, no cargo de GERENTE DE OPERAÇÕES do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

CARTA CONVITE Nº 03/2023 - REPETIÇÃO CC Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000508/2023
EXTRATO - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
QUANTO AO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO EM REFERENCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA DOS FILTROS 01 E 02 DA ETA - II NO MUNICÍPIO DE AMPARO - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ÀS 09:30 HORAS DO DIA SEIS DE MARÇO DE 2023 na sala de reuniões do Serviço Autônomo de água e Esgotos - SAAE, situado na Rua José Bonifácio nº 300 - Centro, Amparo/SP, reuniram-se o Presidente Suplente da C.P.J.L e seus membros, para fins de proceder e deliberar detida **ABERTURA E JULGAMENTO** quanto ao **ENVELOPE Nº 01 - "HABILITAÇÃO"** das empresas licitantes participantes, conforme seguem:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO
PROESPLAN ENGENHARIA LTDA	Após análise de toda a documentação a empresa licitante, encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no certame.
MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	Após análise de toda a documentação a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no certame.
SANERVEG CONSULTORIA EM PROJETOS E OBRAS LTDA	Após análise de toda a documentação a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no certame.

Assim sendo, proceder-se-á publicação na imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, afixação em local de costume (quadro de avisos), bem como envio de comunicado através de meios

eletrônicos aos licitantes participantes, abrindo-se o **PRAZO RECURSAL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, para interposição de recursos em face da decisão acima proferida, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Nada mais havendo a constar, lavrasse a presente ata, a qual vai assinada pelo presidente suplente da C.P.J.L, pelos demais membros da comissão, e por todos quanto desejar. Por fim, os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta autarquia para vistas dos interessados.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 06 de março de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Presidente Suplente da C.P.J.L

.....